



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1239, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado constante no Edital n.º 004/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, o qual “Institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município”, com alterações posteriores e no **Edital n.º 004/2025**, para contratação temporária do cargo de INSTRUTOR EDUCACIONAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - 30H; INSTRUTOR EDUCACIONAL - BRAILLE - 20H e INSTRUTOR EDUCACIONAL - REGENTE DE BANDA - 20H, de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 30/04/2025 13:16:50

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Cléia Juçara Airol di, Data: 30/04/2025 12:59:00

Secretária da Administração e Finanças.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela OQX8.UAFD.H3JF.FO6J

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º1239, DE 30 DE ABRIL DE 2025 - HOMOLOGA EDITAL N.º
004/2025

PORTARIA N.º1239, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo
Simplificado constante no Edital n.º 004/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, o qual “Institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município”, com alterações posteriores e no **Edital n.º 004/2025**, para contratação temporária do cargo de INSTRUTOR EDUCACIONAL - ATENDIMENTO EDUCACIONALESPECIALIZADO - 30H; INSTRUTOR EDUCACIONAL - BRAILLE - 20H e INSTRUTOR EDUCACIONAL - REGENTE DE BANDA - 20H, de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria em vigor a partir desta data.
Santo Antônio da Patrulha, 30 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Obs: A listagem com a classificação final do PSS encontra-se no Site Municipal.

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:176EB287

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/05/2025. Edição 4066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>